



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA 2.396ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, realizou-se a segunda milésima trecentésima nonagésima sexta reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região, virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, conforme convocação expressa no Memorando-Circular nº 194/2024/06-SEC/06-DIRET. Participaram 09 (nove) conselheiras/os efetivas/os a seguir indicadas/os: Camila Andrade de Oliveira, Dreyf de Assis Gonçalves, Eduardo de Menezes Pedroso, Ione Aparecida Xavier, Janaina Darli Duarte Simão, Marta Eliane de Lima, Maria da Piedade Romeiro de Araujo Melo, Mayara Aparecida Bonora Freire e Talita Fabiano de Carvalho. **ORDEM DO DIA: I) VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM – 1.1) Justificativas de Ausência** – Foram consideradas as justificativas de ausência das conselheiras efetivas Ana Tereza da Silva Marques (por motivo de licença maternidade), Carlos Eduardo Mendes (por motivo de trabalho), Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (por motivo de trabalho), Maria da Glória Calado (por motivo de trabalho) e Mônica Cintrão França Ribeiro (por motivo de trabalho); e suplentes Leonardo Maggi Gambatto (por motivo de trabalho) e Wilson Flávio Lourenço Nogueira (por motivo de trabalho). **1.2) Conselheiras/os não justificadas/os** – Nos termos do Art. 74, inciso IV da Resolução CFP n. 05/23 (Regimento Interno CRP SP), as/os seguintes conselheiras/os não participaram do quórum desta sessão plenária extraordinária e não enviaram justificativa de ausência. Efetiva: Magna Barboza Damasceno. Suplentes: Gabriela Alvim de Oliveira Freitas e Giseli de Fátima Assoni. **II) RECOMPOSIÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA** – Considerando que a conselheira Ana Tereza da Silva Marques, por motivo de licença maternidade, declinou do cargo de vice-presidenta da Diretoria do CRP SP, a conselheira presidenta Talita Fabiano de Carvalho salienta sobre as atribuições da vice-presidência, além das atividades próprias de membra da Diretoria, especificadas no Art. 17 do [Regimento Interno deste CRP SP](#), e apresenta o nome da conselheira Camila Andrade de Oliveira como proposta da Diretoria para representar esta importante pasta na unidade executiva do Conselho. A conselheira Camila agradece e coloca-se à disposição para assumir a vice-presidência. Talita Fabiano de Carvalho consulta o plenário sobre a anuência ou discordância à indicação em tela, e se há outra manifestação de interesse na cadeira da vice-presidência. Das manifestações do plenário: 1) Maria da Piedade Romeiro de Araujo Melo tem acordo com a proposta, salientando a competência

e comprometimento da conselheira Camila Andrade. 2) Janaina Darli Duarte Simão igualmente concorda e agradece a aceitação de Camila. 3) Mayara Aparecida Bonora Freire também agradece e corrobora com a indicação, destacando que este lugar continuará muito bem representado pela conselheira Camila considerando, sobretudo, a composição atual do XVII Plenário. 4) Marta Eliane de Lima revela alegria com a aceitação da conselheira Camila porque a plenária, ainda que menor, é de apoio, coletividade e potência para realizar as ações planejadas pela gestão. Ressalta que a conselheira Ana Tereza não se desligará desta plenária que tem muitas ações potentes. A Diretoria está sendo recomposta e seguirá com Camila somando o excelente trabalho à frente da vice-presidência. 5) Dreyf de Assis Gonçalves acompanha as falas supracitadas e revela que é gratificante o trabalho deste conjunto de conselheiras. Frisa a relevância das pautas que a conselheira Camila Andrade está à frente, como a coordenação da Comissão Organizadora da 12ª edição do Congresso Regional da Psicologia da 6ª Região – CRP SP. Destaca o alinhamento e importante trabalho deste Plenário como uma gestão territorializada. 6) Eduardo de Menezes Pedroso evidencia o lugar ocupado pela conselheira Ana Tereza na vice-presidência, que foi muito bem representado. 7) Talita Fabiano de Carvalho manifesta-se igualmente feliz com o ingresso de Camila Andrade na Diretoria, e reforça a consulta ao plenário perguntando se há alguma conselheira contrária à nomeação de Camila Andrade de Oliveira na vice-presidência. Não houve discordâncias. Camila reitera seu agradecimento ao plenário pela confiança, e acredita que assumindo a cadeira da vice-presidência continuará realizando um trabalho na Diretoria. **Encaminhamento:** Ante o exposto, o XVII Plenário do CRP SP (gestão 2023/2025) recompõe a Diretoria, nomeando a conselheira Camila Andrade de Oliveira (CRP 06/94895) para exercer o cargo e atribuições da vice-presidência estabelecidos nos artigos 12 a 17 e 20 do Regimento Interno em vigor. **III) APROVAÇÃO DA ATA** – As conselheiras presentes sancionam a ata desta 2396ª sessão plenária extraordinária, nos termos registrados. Finalizando, a conselheira presidenta agradece a disponibilidade de todas/os as/os conselheiras/os que sustentam o projeto do XVII Plenário junto à categoria. Nada mais havendo a tratar, a senhora conselheira presidenta Talita Fabiano de Carvalho deu por encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta minutos, da qual eu, conselheira secretária, Marta Eliane de Lima, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada. São Paulo, 15 de agosto de 2024.

Camila Andrade de Oliveira		Dreyf de Assis Gonçalves
Eduardo de Menezes Pedroso		Ione Aparecida Xavier
Janaina Darli Duarte Simão		Marta Eliane de Lima

Maria da Piedade Romeiro de Araujo Melo		Mayara Aparecida Bonora Freire
Talita Fabiano de Carvalho		



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 19/06/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Andrade de Oliveira, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 20/06/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2250564** e o código CRC **ECEB786A**.